



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.175/2022.

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024\)](#)

Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

o artigo 2º da Portaria SES nº 319, de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo a habilitação para o TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia e o TS: UTI/UCI à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo de Osório;

a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021, para a **Substituição** do TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia pelo Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral da Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo de Osório, passando a habilitação do prestador a constar conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º Fica alterado o Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639/2021, para **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral ao Hospital Santa Bárbara de Encruzilhada do Sul e **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular e do TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia à Associação Beneficente Ouro Branco de Teutônia, passando as habilitações dos prestadores a constar conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~ANEXO I – PORTARIA Nº 1.175/2022.~~

~~Inclusões e alterações no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021~~

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2257815	Osório	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada – RUE	—100.000,00	5.241.630,04
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	—56.785,83	
			TS: Saúde Mental	— 10.500,00	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
			SD: SM em hospital geral	— 17.850,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II — PORTARIA Nº 1.175/2022.

Inclusões e alterações no Anexo II — Macro Vales da Portaria SES nº 639/2021

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2234432	Encruzilhada do Sul	CONGREGAÇÃO IRMÃS IMACULADA V. MARIA HOSPITAL STA BÁRBARA	TS: Porta de Entrada -RUE	— 70.000,00	4.370.980,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	— 14.248,33	
2252244	Teutônia	HOSPITAL OURO BRANCO ASSOS BENEFICENTES OURO BRANCO	TS: Porta de Entrada -RUE	— 70.000,00	5.377.900,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	— 89.141,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	— 90.825,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	— 33.891,67	
			TS: Saúde Mental	— 9.000,00	
SD: SM em hospital geral	— 15.300,00				